

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3128/GR/UFFS/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 3133/GR/UFFS/2023

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul-CPAD/UFFS, constituída pela Portaria nº 1506/GR/UFFS/2021:

CFAD/OFFS, constituted pera Fortaria ii 1500/OR/OFFS/2021.			
NOME	SIAPE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista/Presidente	Titular
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista	Suplente
Jocelaine Zanini Rubim Link	1/66561	PROGESP	Titular
Jasiel Silvânio Machado Gonçalves		Representante da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP	Suplente
Adilson Zacarias da Silva		Representante da Pró-Reitoria de Administração PROAD	Titular
Keila Aparecida Marchioro	1764657	Representante da Pró-Reitoria de Administração PROAD	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Marlon Brandt		Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Titular
Delmir José Valentini	1768122	Representante com formação na área de história, ciências sociais ou sociologia	Suplente

Art. 2º Designar como membros variáveis:

I - Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3120/GR/UFFS/2023, de 23 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor